



**BLL COMPRAS**

Impugnações - Processo 1312260123 - MUNICIPIO DE QUIXERAMOBIM



## Requerimento

Prezados Senhores, escrevemos para solicitar uma revisão no agrupamento dos itens presentes no LOTE 2, devido à presença de produtos provenientes de segmentos distintos. A inclusão de produtos de diferentes naturezas em um único lote, englobando medicamentos humanos e medicamentos para uso veterinário, tem se mostrado problemática para o processo de concorrência de preços. No mercado, é raro encontrar empresas que atuem com eficácia em todos esses tipos de produtos, dada a diversidade de segmentos envolvidos. Esta abordagem, além de prejudicar a concorrência de preços, também acarreta um considerável risco de o lote se tornar desinteressante para os participantes ou não receber lances. Adicionalmente, é importante mencionar que cada segmento demanda qualificações técnicas específicas, uma vez que cada um é regulado por um órgão fiscalizador diferente. A título de exemplo, destacamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela fiscalização de medicamentos de uso veterinário, enquanto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desempenha esse papel para medicamentos de uso humano. É relevante ressaltar que o LOTE 2 consiste principalmente de medicamentos destinados a uso veterinário, com apenas alguns itens referentes a medicamentos de uso humano mesmo que sejam para fins veterinários. Propomos, portanto, a reorganização dos itens a fim de criar novos lotes.

Enviado em	Arq. impug.	Endereço
10/01/2024 11:38	IMPUGNAÇÃO PE 1312260123.pdf	<a href="https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6b0a6ee1131e43178e0973010f5c9616.pdf">https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/6b0a6ee1131e43178e0973010f5c9616.pdf</a>
CAT DOG ATACADO LTDA - 49386357000149		catdogatacado@gmail.com / (48) 3525-0022

## Resposta

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
SEM RESPOSTA			Não há arquivo anexado.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO  
QUIXERAMOBIM-CE - 10/01/2024

Gerado em: 10/01/2024 13:54:53

LOTE 3: MEDICAMENTOS DE USO HUMANO

Itens 6, 8, 9, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 23, 25, 26, 34, 38, 39, 40,  
41.

Aguardamos ansiosamente seu retorno com a finalidade de promover uma maior participação e, conseqüentemente, uma competição mais ampla e eficiente no processo de cotação de preços.

São Leopoldo/RS, 10 de janeiro de 2024.

**FABIANO** Assinado de forma digital por FABIANO  
**TITONI:691** TITONI:6910115996  
**01159968** 8  
Dados: 2024.01.10  
11:37:53 -03'00'

**Fabiano Titoni**

CPF: 691.011.599-68

RG: 2393020

Turvo/SC

CEP: 88.930-000

Prezados Senhores,

Escrevemos para solicitar uma revisão no agrupamento dos itens presentes no LOTE 2, devido à presença de produtos provenientes de segmentos distintos. A inclusão de produtos de diferentes naturezas em um único lote, englobando medicamentos humanos e medicamentos para uso veterinário, tem se mostrado problemática para o processo de concorrência de preços. No mercado, é raro encontrar empresas que atuem com eficácia em todos esses tipos de produtos, dada a diversidade de segmentos envolvidos.

Esta abordagem, além de prejudicar a concorrência de preços, também acarreta um considerável risco de o lote se tornar desinteressante para os participantes ou não receber lances. Adicionalmente, é importante mencionar que cada segmento demanda qualificações técnicas específicas, uma vez que cada um é regulado por um órgão fiscalizador diferente. A título de exemplo, destacamos que o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela fiscalização de medicamentos de uso veterinário, enquanto a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) desempenha esse papel para medicamentos de uso humano.

É relevante ressaltar que o LOTE 2 consiste principalmente de medicamentos destinados a uso veterinário, com apenas alguns itens referentes a medicamentos de uso humano mesmo que sejam para fins veterinários. Propomos, portanto, a reorganização dos itens a fim de criar novos lotes, conforme detalhado abaixo:

#### LOTE 2: MEDICAMENTOS DE USO VETERINÁRIO

Itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10, 12, 18, 21, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37.